



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.220 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga DECRETA:**

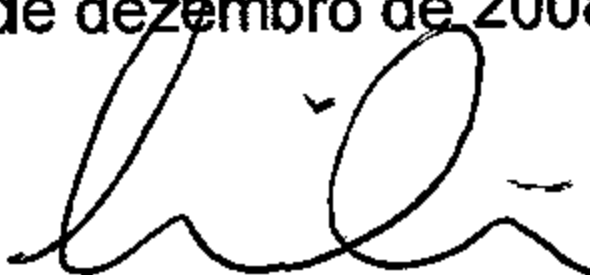
**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Luiz Fernando Coelho da Rocha :

**Art. 1º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Eng. Civil JOSÉ TADEU DA SILVA, Presidente do CREA-SP, por relevantes serviços prestados ao município.**

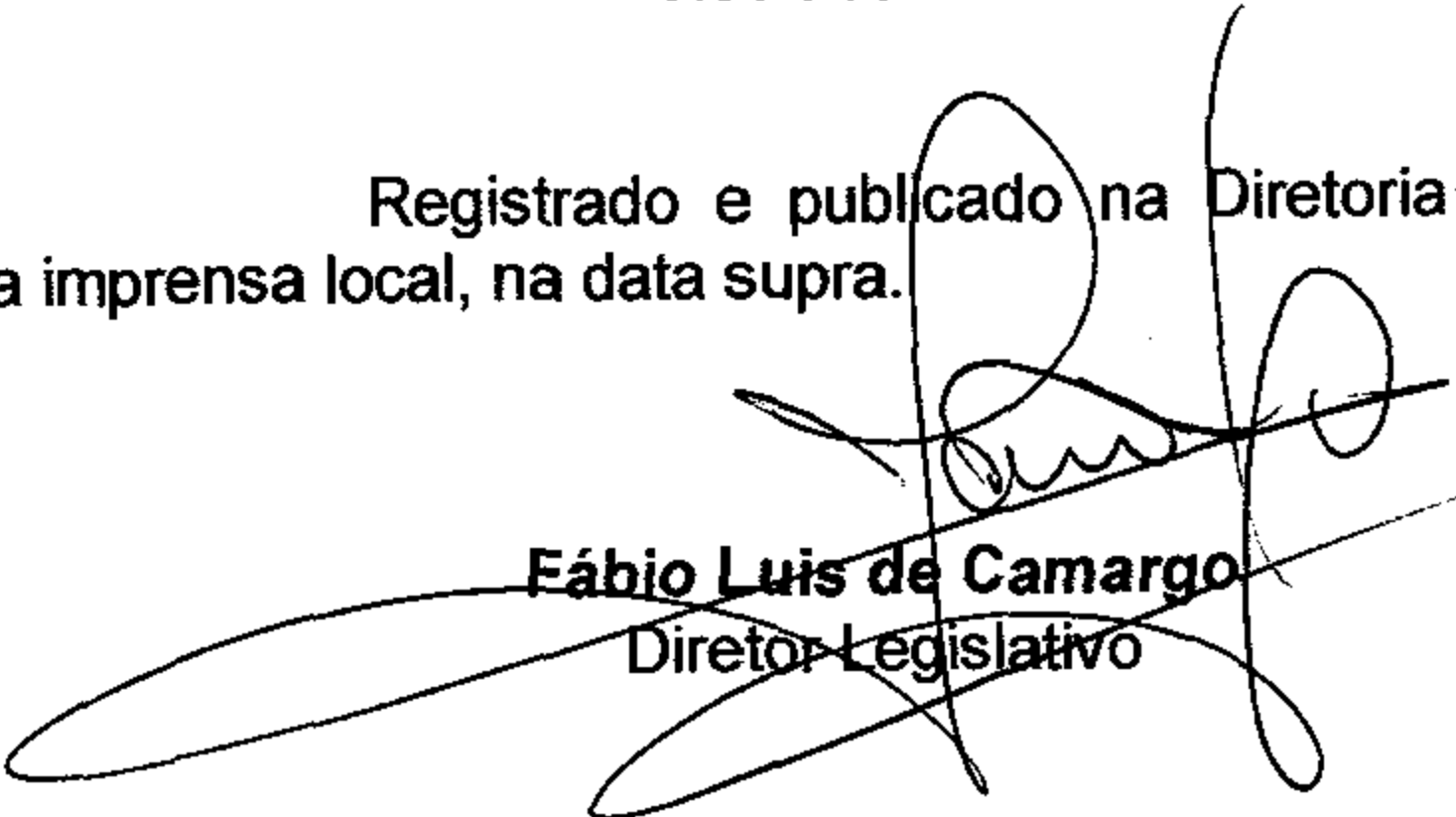
**Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.**

**Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 01 de dezembro de 2008.

  
**Dr. Alexandre Marin Nunes da Silva**  
Vice-Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

  
**Fábio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo